



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 308/2020-CGJCE

Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Processo Administrativo nº 8502454-33.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Furto de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre o **furto de selos**, conforme documento de p. 02/11, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620203303170

Nome original: SEI_0056598_97.2020.8.16.6000.pdf

Data: 26/06/2020 19:41:19

Remetente:

Maria Carolina da Silva Ribeiro

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento a Vossa Excelência cópia da Decisão 5288698, proferida no expediente 0056598-97.2020.8.16.6000, para ciência e adoção das providências necessárias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 5288698 - GC

SEI/TJPR Nº 0056598-97.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 5288698

SEI 0056598-97.2020.8.16.6000

1) Trata-se de comunicação de furto ocorrido no Serviço Distrital de Ivatuba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá entre os dias 11/06/2020 e 12/06/2020 (ID 5280388).

2) O Agente Delegado informou que foi lavrado Boletim de Ocorrência 2020/598877 (ID 5280523) e comunicado ao FUNARPEN o furto de alguns selos (ID 5288203).

3) Comunique-se, via malote digital, a todas as Corregedorias dos Estados, bem como a todos os Agentes Delegados do Estado, via sistema mensageiro, sobre o furto dos selos, com cópia do Boletim de Ocorrência juntado para que tomem ciência e adotem as providências necessárias.

4) Após, encerre-se o presente expediente nesta unidade.

Curitiba 22 junho 2020.

(assinado eletronicamente)

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cezar Nicolau, Corregedor**, em 22/06/2020, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5288698** e o código CRC **5D81612D**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av Tiradentes, 380 - Bairro NOVO CENTRO - CEP 87013-900 - Maringá - PR - www.tjpr.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 5280388 - MAR-13VJ-GJ

SEI:TJPR Nº 0056598-97.2020.8.16.6000
SEI:DOC Nº 5280388

Excelentíssimo Sr. Dr. Desembargador Corregedor da Justiça,

1. Venho respeitosamente, por meio do presente expediente, comunicar a Corregedoria-Geral da Justiça quanto aos fatos descritos a seguir.

No dia 16/05, o senhor **José Deuslene Jardim Nocchi, Agente Delegado do Serviço Distrital de Ivatuba** – Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá –, remeteu mensageiro a este Magistrado (Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá) informando que a referida serventia havia sido invadida – e alguns objetos, furtados.

1.1. Junto, na sequência, cópia do mensageiro original do Agente Delegado e do Boletim de Ocorrência que o acompanhava.

Pois bem.

2. Conforme consta do Boletim de Ocorrência 2020/598877, o prédio do Serviço Distrital de Ivatuba foi invadido entre os dias 11/06 e 12/06, tendo sido supostamente levados um **notebook** e um monitor, **uma cartela contendo 48 selos de autenticação, quatro cartelas contendo 192 selos de autenticação e uma outra cartela contendo 48 selos de autenticação, um carimbo de autenticação, um carimbo de reconhecimento, um carimbo indicativo de reconhecimento de firma e um carimbo com a inscrição em branco**, além de dinheiro em espécie.

3. Tendo em vista a gravidade dos fatos narrados, bem como considerando a

importância dos objetos furtados, este Magistrado, no dia 18/06, enviou mensageiro ao referido Agente Delegado solicitando que algumas medidas fossem tomadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.1. Abaixo, transcrevo parte do referido mensageiro:

2. *Pois bem, considerando que os itens furtados guardam estreita relação com o múnus exercido pela Serventia, bem como tendo em vista as consequências deletérias que podem advir desse fato caso as devidas precauções não sejam tomadas, **solicito respeitosamente a Vossa Senhoria que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:***

2.1. *Informe a este Juízo, via mensageiro, as medidas que já foram tomadas além da lavratura do supracitado Boletim de Ocorrências.*

2.2. *Informe a este Juízo, também via mensageiro, os objetos que foram furtados, com descrição minuciosa, item por item, de todos os selos e de todos os carimbos. Além disso, informe a natureza de todos os dados que estavam salvos no notebook furtado.*

2.3. *Informe, se ainda não o fez, o Funarpen sobre os selos e carimbos extraviados, comunicando-se este Juízo, também via mensageiro no prazo estipulado no item 2, a respeito do efetivo cumprimento dessa diligência junto ao Funarpen.*

4. Diante do exposto, encaminho o presente expediente para Vossa Excelência, para fins de ciência e adoção das medidas necessárias.

5. Saliento que, tão logo o Agente Delegado dê cumprimento às solicitações feitas, prestarei informações à Corregedoria-Geral da Justiça, também através deste expediente.

6. Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para adoção de eventuais providências que a douta Corregedoria Geral da Justiça entenda cabíveis.

Maringá, datado e assinado eletronicamente.

William Artur Pussi

Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Willian Artur Pussi, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final**, em 19/06/2020, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5280388** e o código CRC **9FC2F327**.

0056598-97.2020.8.16.6000

5280388v4



DELEGACIA DE POLÍCIA DE IVATUBA
IVATUBA - RUA SANTO PRESA, 1195 - IAP.
(44) 32731175

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: e2d2954e

TIPO DE BO: COMPLEMENTAR DATA DO REGISTRO: 12/06/2020 HORA DO REGISTRO: 11:42
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: VIA CENTRO DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO DE POLICIAMENTO: MOTORIZADO
TIPO DE POLICIAMENTO: RPA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA CHAMADA: FURTO QUALIFICADO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
ENDEREÇO: AVENIDA JAIME CANET NÚMERO: 765
COMPLEMENTO: SERVIÇO DISTRITAL DE IVATUBA
MUNICÍPIO/UF: IVATUBA - PR BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

INFORMA A SOLICITANTE QUE AO CHEGAR NO LOCAL NESTA DATA AS 8H, VERIFICOU QUE O CADEADO DA PORTA ESTAVA CORTADO, E DO INTERIOR FORAM LEVADOS DINHEIRO E OBJETOS DESCRITOS NO EM ROD.
=====

A NOTICIANTE, QUE É AUXILIAR DE ESCRIVENTE, COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLÍCIA, EM 15/06/2020, ÀS 10H06MIN, PARA COMPLEMENTAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA. O SENHOR JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI, QUE É AGENTE DELEGADO, COMPARECEU JUNTO A NOTICIANTE.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FURTO QUALIFICADO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
TIPO(S) DE AMBIENTE(S): OUTROS
MEIO(S) EMPREGADO(S): PESSOAS
ARROMBAMENTO
PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: ORIENTACAO EM PARTES
POLICIAMENTO DE LOCAL DE OCR
BOLETIM DE OCORRENCIA
DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 11/06/2020 08:30 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 12/06/2020 08:00

DADOS DO(A) SOLICITANTE

NOME: VANESSA DURANTE
ENDEREÇO: NÚMERO: COMPLEMENTO:
TELEFONE: 44988680614

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA**POLICIAIS**

NOME: ELIEZER OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS RG: 13852678
FUNÇÃO: SOLDADO DISPAROS EFETUADOS: 0
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:
NOME: NATALIA MARTINS ACHETE RG: 7785663
FUNÇÃO: SOLDADO DISPAROS EFETUADOS: 0
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:
NOME: CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE RG: 13241491
FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO DISPAROS EFETUADOS: 0

Responsável pela Impressão: CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE IVATUBA)



DELEGACIA DE POLÍCIA DE IVATUBA
IVATUBA - RUA SANTO PRESA, 1195 - IAP.
(44) 32731175

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: e2d2964e

NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

VIATURAS

VIATURA: 11879

DATA HORA DE INICIO: 12/06/2020 08:30

DATA HORA DE CHEGADA: 12/06/2020 09:00

DATA HORA FINAL: 12/06/2020 09:30


RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO: CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE

DELEGADO: MATEUS DE BONA GANZER



Responsável pela Impressão: CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE IVATUBA)



DELEGACIA DE POLÍCIA DE IVATUBA
 IVATUBA - RUA SANTO PRESA, 1195 - IAP.
 (44) 32731175

O boletim poderá ser reimpresso
 através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
 Utilizando o protocolo: 02020000

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 8877812	DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: VANESSA DURANTE	APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1984	IDADE ESTIMADA: 35
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	GÊNERO: FEMININO
GRAU DE INSTRUÇÃO: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: FLORESTA - PR
Ocupação/ATIVIDADE:	CPF:
NOME DA MÃE: YOLANDA MACHADO DURANTE	ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO
NOME DO PAI: WALDEMIR DURANTE	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA FARIA LEMOS	NÚMERO: 1829
COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO/UF: IVATUBA - PR	CEP: 87120000
PROXIMIDADES:	BAIRRO: CENTRO
CELULAR: (44)98868-0614	
TELEFONE COM DDD:	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

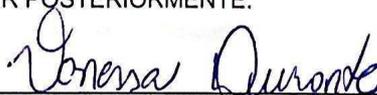
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA		
COR DO CABELO:	TIPO DE CABELO:	
COR DOS OLHOS:		DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM):	PESO ESTIMADO (KG):	CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO (A)
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:		
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:		

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, VANESSA DURANTE, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: DECIDIR POSTERIORMENTE.


 ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE



DELEGACIA DE POLÍCIA DE IVATUBA
 IVATUBA - RUA SANTO PRESA, 1195 - IAP.
 (44) 32731175

O boletim poderá ser reimpresso
 Através do Portal: www.delegaciaelatronica.pr.gov.br
 Utilizando o protocolo: a2d2944a

RELAÇÃO DE OBJETOS

OBJETO: DINHEIRO - REAL
 MARCA: REAL
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:
 DETALHES:

SITUAÇÃO: FURTADO
 QUANTIDADE: 1108

ENVOLVIDO(S)

NOME: VANESSA DURANTE

SITUACAO: VÍTIMA

OBJETO: INFORMÁTICA - OUTROS/INFORMÁTICAS
 MARCA: OUTROS/INFORMÁTICAS
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:
 DETALHES: 01 NOTEBOOK POSITIVO E 1 MONITOR

SITUAÇÃO: FURTADO
 QUANTIDADE: 2

ENVOLVIDO(S)

NOME: VANESSA DURANTE

SITUACAO: VÍTIMA

OBJETO: DOCUMENTOS - OUTROS/DOCUMENTOS
 MARCA:
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

SITUAÇÃO: FURTADO
 QUANTIDADE: 288

DETALHES: 1 CARTELA COM 48 SELOS DE AUTENTICAÇÃO - INÍCIO:FSK 02065 - FINAL: FSK 02112, 4
 CARTELAS COM 192 SELOS DE AUTENTICAÇÃO - INÍCIO: FSK 02977 - FINAL: FSK 03168 E 1 CARTELA COM 48
 SELOS DE AUTENTICAÇÃO - INÍCIO: FSH 02401 - FINAL: FSH 02448, TOTALIZANDO 288 SELOS FURTADOS.

ENVOLVIDO(S)

NOME: VANESSA DURANTE

SITUACAO: VÍTIMA

OBJETO: ELETROELETRONICOS - OUTROS/ELETROELETRONICOS
 MARCA: 3 CORAÇÕES
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:
 DETALHES: CAFETEIRA

SITUAÇÃO: FURTADO
 QUANTIDADE: 1

ENVOLVIDO(S)

NOME: VANESSA DURANTE

SITUACAO: VÍTIMA

OBJETO: DOCUMENTOS - OUTROS/DOCUMENTOS
 MARCA: OUTROS/DOCUMENTOS

SITUAÇÃO: FURTADO
 QUANTIDADE: 4

Responsável pela Impressão: CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE IVATUBA)



DELEGACIA DE POLÍCIA DE IVATUBA
IVATUBA - RUA SANTO PRESA, 1195 - IAP.
(44) 32731175

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: e2d2944e

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: 1 CARIMBO DE AUTENTICAÇÃO, 1 CARIMBO DE RECONHECIMENTO, 1 CARIMBO DE INDICATIVO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA E 1 CARIMBO COM A INSCRIÇÃO "EM BRANCO".

ENVOLVIDO(S)

NOME: VANESSA DURANTE

SITUACAO: VÍTIMA

22a VMP

Responsável pela Impressão: CASSIO LUIZ FURTADO DUARTE. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE IVATUBA)